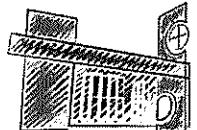




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar nº 26, de 22 de Novembro de 2019.

Autor: Executivo Municipal

Assunto: da nova redação ao artigo 136, da lei Complementar nº282, de 22 de julho de 2019, conforme específica.

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art.123, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do Prefeito Municipal e tem por objetivo dar nova redação ao art.136, da lei complementar nº 281 de 22 de julho de 2019.

O proponente justifica que a medida se faz necessária em virtude da pretensão de alterar a nomeclatura do cargo dos servidores municipais que atuam no setor de informática (TI), bem como a referência salarial.

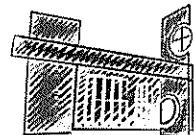
Vale salientar, que o referido projeto retornou a esta comissão como substitutivo, visto os pareceres jurídicos tanto do Diretor Jurídico da Casa, bem como do Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), em que tese a



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



alteração da nomenclatura do cargo de TI para Analista de Suporte, bem como não poderia ser esta alteração regulamentada por decreto do poder executivo.

Fica por tanto, o projeto substitutivo alterado conforme determina a legislação, e assim, aprecia a presente Comissão pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE do referido Projeto, visto que este encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável, bem como a matéria da propositura se enquadra na competência do Poder Executivo, conforme previsão legal.

Diante dos argumentos acima expostos, opinamos pela regular tramitação do projeto em análise

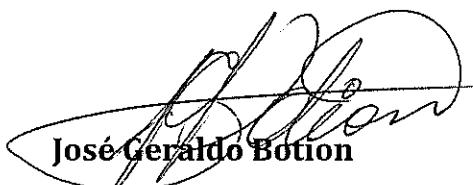
Cordeirópolis, 13 de Dezembro de 2019.


Antonio Marcos da Silva

Vereador - PT

Cleverton Nunes Menezes

Vereador - MDB


José Geraldo Botion
Vereador-PSDB